

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS FUTSAL		CNPJ: 38029399/0001-06
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa
ENDERECO: RUA ESPUMOSO S/N		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAMPOS BORGES	U.F. RS CEP: 99435-000
E-MAIL asaf- camposborges@hotmail.com	TELEFONE: 54 9987-1051	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: RODINEI DALCIN CASTOLDI		CPF: 939.449.770-68
PERÍODO DE MANDATO: 1 ANOS, PODENDO SER RECONDUIZIO EM ASSÉMBLEIA	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 939.449.770-68	CARGO: PRESIDENTE
ENDERECO: RUA JULIO DE CASTILHOS		CEP: 99435-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CAMPOS BORGES FUTSAL 2025	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ASSINATURA DO TERMO	TÉRMINO 31 DE DEZEMBRO/2025
PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS DE VARIOS RAMOS DE ATUAÇÃO, COMO SOCORRISTA, NUTRICIONISTA, ROUPEIRO, AUXILIAR DE QUADRA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TREINO (Borracha de tração, Disco de equilíbrio, Rolo miofacial, Colchonetes, Cama Elásticas, Meias, Tênis, Calções, cones, Kit Agilidade, Step, Corda de pular, Power Back e Super Band).Alimentação, Transporte.		
OBJETO DE PARCERIA: CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES E A ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS DE FUTSAL.		
DESCRÍÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):		
A IMPORTÂNCIA DE UM CLUBE DE FUTSAL BEM ESTRUTURADO EM UMA CIDADE PEQUENA NÃO DEVE SER SUBESTIMADA. EM MUNICÍPIOS MENORES, COM POUcos MILHARES DE HABITANTES, A CRIAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS FAMILIARES, FRATERNALIS, CONJUGAIS, ENFIM, DE TODOS OS TIPOS DE CONEXÃO PESSOAL SÃO EXTREMAMENTE VALORIZADOS, SENDO A BASE DA POPULAÇÃO LOCAL. NESSE ASPECTO, A ASAF SE TORNA AINDA MAIS IMPORTANTE, POIS É A PERSONIFICAÇÃO DE TODOS OS CÂNDIDOS SENTIMENTOS E BOAS INTENÇÕES DESSAS PESSOAS, CULMINANDO EM UM PROPÓSITO QUE TRANSCENDE O PERÍMETRO DA PEQUENA CIDADE RURAL.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

NENHUM CLUBE OU INSTITUIÇÃO SURGE POR CAPRICHO. NORMALMENTE, EXISTEM MOTIVAÇÕES ORIUNDAS DE DIVERSAS LINHAS IDEOLÓGICAS. NO CASO DA ASAF - ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS FUTSAL, O PROPÓSITO É EXPOSTO EM SEU PRÓPRIO NOME E ESCUDO QUE TEM UM APERTO DE MÃOS EM SINAL DE PARCERIA. OS IDEAIS DE AMIZADE, COMPANHEIRISMO, RESPEITO E TROCAS DE BOAS AÇÕES, SÃO BASES SÓLIDAS DA ASAF. TUDO ISSO É REFLETIDO EM SEU TRABALHO SOCIAL, ONDE USA SUA ESTRUTURA PARA DAR AULAS DE FUTSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DA CIDADE. CAMPOS BORGES É UM PEQUENO MUNICÍPIO DE ALGUNS MILHARES DE HABITANTES, MAS POSSUI PROBLEMAS COMO QUALQUER CIDADE. EXISTEM MUITAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE APOIO E OBTÉM AUXÍLIO ATRAVÉS DA ASAF. FAZER A DIFERENÇA NUNCA É FÁCIL. SÃO INCONTÁVEIS DESAFIOS A SEREM SUPERADOS. PARA UMA FAMÍLIA QUE LABUTA DIA APÓS DIA PELA SOBREVIVÊNCIA, MESMO NUMA CIDADE PEQUENA, É EXTREMAMENTE DIFÍCIL PASSAR UMA CONSCIÊNCIA MORAL ELEVADA PARA OS SEUS FILHOS, O QUE PODE TRAZER PÉSSIMAS CONSEQUÊNCIAS PARA A CIDADE. NENHUMA VIDA DEVE SER NEGLIGENCIADA! É AÍ QUE A ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS FUTSAL DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. ATRAVÉS DE SUA ESTRUTURA E DA BOA VONTADE DOS LÍDERES DO CLUBE, ESTIMA-SE QUE 70 CRIANÇAS E ADOLESCENTES SEJAM BENEFICIADAS COM AS AULAS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NASCENTE DO PROGRESSO, ONDE TERÃO A OPORTUNIDADE DE APRENDER TODOS OS PRINCÍPIOS JÁ CITADOS E PODERÃO SONHAR EM ALÇAR VOOSS MAIS ALTOS E FUTURAMENTE, ALCANÇAR UM PATAMAR MAIS ELEVADO ATÉ MESMO COMO ATLETAS DO CLUBE.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

A ASAF DISPUTARÁ A SÉRIE B DO GAUCHÃO DE FUTSAL 2025, ONDE TENTARÁ O ACESSO À SÉRIE A. COM O AUXÍLIO, ALMEJA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE VARIOS RAMOS DE ATUAÇÃO RESIDENTES NO MUNICÍPIO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TREINO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE O PROJETO TERÁ TEMPO ESTIMADO DE 10 MESES, COM INÍCIO PREVISTO PARA 1 DE MARÇO DE 2025 E TÉRMINO PARA A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

4. METODOLOGIA:

O PROJETO CAMPOS BORGES FUTSAL 2025 SERÁ, ANTES DE QUALQUER COISA, DESENVOLVIDO POR PESSOAS COMPETENTES, INTERESSADAS E QUE COMPREENDEM A GRANDEZA DE SUAS METAS E DO QUE SIGNIFICA A LIE. TENDO ISSO EM MENTE, ACREDITA-SE QUE TODOS OS ITENS PRETENDIDOS NESTE PROJETO SEJAM FACILMENTE JUSTIFICÁVEIS, SENDO UM PREÇO JUSTO A SE PEGAR PELO DESENVOLVIMENTO QUE SE SUCEDERÁ AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.

TODO O INVESTIMENTO REALIZADO, PORÉM, NÃO SE JUSTIFICA APENAS DURANTE A SUA EXECUÇÃO, POIS HAVERÃO CONQUISTAS E REALIZAÇÕES QUE PERDURARÃO POR MUITO MAIS TEMPO QUE ISSO. DESDE A IMPORTÂNCIA DO GIRO ECONÔMICO ATÉ A EVOLUÇÃO FÍSICA, MORAL E MENTAL DOS JOVENS ATENDIDOS.

DENTRE AS PRINCIPAIS PRETENSÕES DA ASAF, ESTÃO:

. A DISPUTA DA SÉRIE C DO CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL PROMOVIDO PELA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL;

. FAZER JUS AO SEU NOME E ESCUDO, LEVANDO SENTIMENTOS E PRINCÍPIOS FRATERNais AOS CIDADÃOS DOS MUNICÍPIOS DO RS.

6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$0,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR 1º MÊS	VALOR DEMAIS MESES	VALOR ANUAL
PROONENTE				
CONCEDENTE	130.000,00	13.000,00	13.000,00	130.000,00
TOTAL GERAL	130.000,00	13.000,00	13.000,00	130.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

7.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00

7.2. PROONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
Equipamento de treino	10.0000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
TOTAL	130.000,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 15 dias contados do término da vigência.

9.1 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de 15 dias, constatada irregularidades ou omissão, será concedido o prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para Entidade sanar irregularidades ou cumprir obrigação sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

CAMPOS BORGES, 07 de Fevereiro 2025


Rodinei Dalcin Castoldi - PRESIDENTE